



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DELIBERAÇÃO Nº002, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Estabelece o rito para a reunião solene de
posse da Mesa Diretora da Câmara
Municipal de Cabeceira Grande (MG).**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE (MG), no uso da atribuição que lhe confere o art. 278 do Regimento
Interno, e observado o disposto no Parágrafo único do art. 31 do mesmo Diploma
Legal,**

RESOLVE:

Art. 1º A reunião solene de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Cabeceira Grande (MG), para a 3ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura, realizar-se-á
no dia 30 de dezembro de 2014, às 10 horas, nos termos Regimentais.

Art. 2º. Desenvolver-se-á do seguinte modo:

I – PARTE ÚNICA, com duração de 2 (duas) horas, compreendendo:

- a) composição da mesa;
- b) execução do hino nacional brasileiro;
- c) leitura do texto bíblico e breve explanação;
- d) leitura de correspondências alusivas à cerimônia;
- e) leitura e assinatura dos termos de posse;
- f) Pronunciamento do Presidente
- g) declaração de posse;
- h) Investidura dos membros da Mesa Diretora;
- i) pronunciamentos de oradores inscritos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º A Mesa Diretora, a seu critério, poderá designar lugar de honra para as autoridades presentes à cerimônia de posse, no início da reunião.

Art. 4º A ata da reunião solene será lida no expediente da primeira reunião ordinária subsequente.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 23 de dezembro de 2014.


VEREADOR ANDRÉ BATISTA
Presidente

VEREADOR IRMÃO VALDETE
Vice-Presidente

VEREADORA DAISY FERREIRA NETTO
1ª Secretária

VEREADOR DARLEI SILVA
2º Secretário